

PORTARIA Nº 015-A / 2019

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE AFASTAMENTO SEM VENCIMENTOS PARA SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO EFETIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA, SR.
FRANCISCO XISTO FILHO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Sra. Ladya Larissa Lopes de Almeida**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 0000175, CPF: 034.724.583-80, o afastamento de suas funções para o trato de interesse particular, sem vencimentos, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 01/04/2019, com base no art. 83 da Lei Municipal nº 146/92 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Amontada.

2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AMONTADA - CE., 01 DE ABRIL DE 2019.



Francisco Xisto Filho
- Presidente -